


Desafios da Inclusão: a gênese do trabalho e a prática profissional em um Centro de Educação Especializado

Zolani Vieira Anastácio de Almeida

Especialista em Violência Doméstica contra a criança e o adolescente. Especialista em Educação Especial e Inclusiva. Assistente Social. Servidora estadual no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

zovalmeida@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-7571-0061>

RESUMO

O presente trabalho visa apresentar um estudo com base bibliográfica/documental de caráter teórico acompanhado de estudo empírico com a finalidade de identificar, conhecer e dar maior visibilidade à atuação desenvolvida pela instituição Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (CAADE), recurso ligado à Secretaria Municipal de Educação de Atibaia que realiza atividades vinculadas à Inclusão escolar no município. Apresenta como base teórica o estudo acerca da Inclusão como um direito do estudante com deficiência ou com necessidades educacionais especiais e busca demonstrar os desafios enfrentados em transpor para a prática este paradigma, utilizando-se para tanto, de levantamento bibliográfico, revisão da literatura na área e legislação pertinente. Realizou-se ainda pesquisa de campo, por meio de entrevistas semidirigidas com três questões abertas, sendo que foram entrevistadas a gestora do CAADE, uma professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a Coordenadora Pedagógica de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, disponibilizando informações tanto de forma oral como documental acerca do Centro de Atendimento Educacional Especializado e do trabalho realizado por cada profissional com foco na Educação Especial e Inclusiva.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Inclusiva. Direito à Educação. Acessibilidade. CAADE.

Challenges of the Inclusion: the genesis of work and professional practice in a Specialized Educational Center

Abstract

This work aims to present a preliminary study bibliographic/documentary, (theoretical) and empirical with the purpose to give visibility to the activities developed by the institution CAADE in the Municipal Secretary of Education, at Atibaia about scholar inclusion in the city. Presented as theoretical basis the study about Inclusion as a right of the student with special educational needs and seeks to demonstrate the challenges faced in transpose to practice this paradigm, using a bibliographic survey, review of specialized literature in the area and legislation. Conducted a field research, data collection through interviews with three open questions, and interviews with the Manager of the CAADE, a teacher of Specialized Educational Care (ESA) and the Pedagogical Coordinator of a Municipal Elementary School and was provided information orally and documentary about Specialized Educational Service Center with focus by each professional on special and inclusive education.

Keywords: Special Education. Educational Inclusion. Educational Rights. Accessibility. CAADE.

1 Introdução

O presente estudo teve como premissa identificar a gênese e a linha de atuação do recurso socioinstitucional denominado Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (CAADE), centro esse com ênfase no Atendimento Educacional Especializado¹ (AEE) e na formação de profissionais sendo considerado como Escola Especial², a qual está inserida no Setor de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Atibaia, situada no estado de São Paulo.

O trabalho realizado nesse Centro tem chamado a atenção por se tratar de experiência “inovadora” na cidade. Observamos que o CAADE tem ampliado as atividades de inclusão junto aos estudantes com deficiência nas escolas da rede regular de ensino municipal e tem oferecido suporte aos diversos profissionais da rede, apresentando, ainda, reconhecimento da comunidade local.

Em linhas gerais, a temática aqui estudada centra-se em alguns dos desafios enfrentados pelo sistema educacional brasileiro em transpor para a prática o discurso da inclusão de estudantes e crianças com deficiência podendo apresentar ou não necessidades educacionais especiais, particularmente do público-alvo da educação especial nas escolas de ensino regular.

Há muito a questão da inclusão está em pauta em diferentes discursos. Conforme argumenta Silva (2010), houve significativa evolução histórica da Educação Especial no Brasil, não somente em termos de denominações como as designações dadas à causa, mas também com o avanço da legislação nacional, chegando-se ao reconhecimento do direito a uma Educação para Todos (UNESCO, 1994) visando a educação inclusiva. O Brasil como um dos 82 signatários da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), assumiu a responsabilidade em disponibilizar no país orientações e ações visando a Educação Inclusiva.

Nesse sentido, observamos a valorização do atendimento específico fornecido ao alunado, principalmente ao público-alvo da Educação Especial, conforme citam Budel e Meier (2012), por meio das adequações necessárias que vão desde os projetos pedagógicos, os currículos escolares, os materiais e equipamentos de uso, como estrutura mobiliária e arquitetônica, entre outras.

No entanto, observamos que apesar de todo esse avanço, efetivar na prática este paradigma de suporte que tem como objetivo a inclusão tem sido um desafio. Aqui supõe-se a existência de poucas experiências exitosas na área da Educação Inclusiva, podendo sugerir haver ainda certa resistência da sociedade acerca da validação dessa prática como um ideal societário, visto que há ainda debate polêmico em curso conforme apontam Miranda e Galvão Filho (2012), em defesa da Educação Especial em Escolas Especializadas *versus* Educação Especial e Inclusiva em escola de ensino regular.

Neste sentido, verificamos a importância desta análise acerca da instituição especializada CAADE, uma vez que conhecendo sua gênese e linha de atuação mais recente desta junto aos estudantes com deficiência, podemos mapear e oferecer maior visibilidade a este recurso socioinstitucional, sugerindo sua utilização para avaliação e suporte ao trabalho, visando promover educação inclusiva de qualidade.

Outra questão que abordaremos, mas não será aprofundada neste estudo, são as ações do CAADE em conjunto e/ou integrada com a política pública da Educação junto à Saúde, Assistência Social, bem como a interface com outros segmentos do setor público e da sociedade civil local, tais como o Conselho Tutelar, Judiciário e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), entre outros, tendo em vista a importância entre essas parcerias para garantir e efetivar a Educação Especial e Inclusiva.

2 Desafios da Educação Especial e Inclusiva

2.1 Legislação brasileira e suas contradições: alguns aspectos históricos e culturais

A educação inclusiva é compreendida, neste estudo, como um direito de todos à Educação, ao serem respeitadas as diferenças e elaborados/adequados os meios para que todos, sem distinção, tenham acesso à aprendizagem e à escolarização, garantindo-se a permanência na escola cujo contexto valoriza a diversidade.

No caso das pessoas com deficiência³, o direito à educação inclusiva está assegurado desde a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e ratificado por meio da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006-2019), a qual o Brasil regulamentou por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 (BRASIL, 2008a) e do Decreto Executivo nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, assim como as demais legislações da área relativa à pessoa com deficiência, foram fortalecidas e regulamentadas pela promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão – LBI (BRASIL, 2015). Trata-se de instrumento normativo avançado em nosso ordenamento brasileiro para a garantia e efetivação dos direitos desse público-alvo, com previsibilidade até mesmo de punições para pessoas e/ou instituições que venham a discriminar a pessoa com deficiência, como exemplo, podemos citar o caso de escolas que se recusam a matricular, que cobram taxas extras, no caso das escolas particulares, desligar ou impedir a permanência na escola sem causa justa às pessoas com deficiência.

Entretanto, no que se refere à política de educação, observamos contradições e mesmo retrocessos em alguns documentos e normas legais da área, se comparado ao movimento internacional que visa a Inclusão, tais como a Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) que instituiu em nível mundial a educação inclusiva. Apesar de muitos problemas, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996, grifo nosso) dá um salto ao destinar um capítulo à Educação

Especial na redação dos Artigos 58, 59 e 60. Apesar disso, em seu artigo 58 e seguintes, discorre que a **substituição** do ensino regular pelo ensino especial é possível, conforme argumenta Mantoan (2015), enquanto a Constituição Federal (BRASIL, 1988, grifo nosso), em seu artigo 208, Inciso III já se antecipava acerca da garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, **preferencialmente** na rede regular de ensino. É importante destacar que o atendimento educacional especializado será realizado, conforme citado no parágrafo 2º do Artigo 58, em “[...] classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular” (BRASIL, 1996). Mantoan (2015) corrobora essa questão ao entender que esse atendimento educacional especializado também pode ser oferecido fora da rede regular de ensino, porém como um complemento e não um substitutivo.

Em outras palavras o AEE, compreendido como um trabalho direcionado ao público-alvo da Educação Especial, pode ser realizado, por exemplo, em escolas especializadas como segunda matrícula ou como atendimento em outro turno, porém todos os estudantes devem estar matriculados na rede regular de ensino. Ocorre que, somente anos depois, a LDBEN regulamentou esse atendimento educacional especializado como complementar ou suplementar à educação regular, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (MEC, 2009) e Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011), o qual incorporou o Decreto nº 6.571/2008 (BRASIL, 2008b), conforme cita Mantoan (2015).

Entendemos que há concepções e forças sociais que corroboram esse discurso contraditório quando destacam que as Escolas Especializadas possuem como consta no próprio nome, o conhecimento especializado e, portanto, são totalmente capacitadas para lidar com este alunado da Educação Especial, e não há como negar este aspecto. No entanto, notamos que tanto a nossa legislação favorece a que se continue a segregação desses estudantes como as próprias práticas educacionais que estão sendo conduzidas em nosso país assim o fazem.

Verificamos ainda outro aspecto a ser tratado por essa política pública de educação que não realiza a verdadeira inclusão quando também excluem dessa atenção mais especializada outros estudantes com necessidades educacionais específicas que não se enquadram como público-alvo da Educação Especial, seja porque ainda não possuem um diagnóstico fechado de deficiência ou aqueles que

possuem problemas de comportamento e/ou transtornos de conduta, com diagnósticos e avaliação mais voltado à área da psiquiatria ligada à saúde mental, Transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outros, conforme cita Facion (2007).

Relativo ainda às normas e diretrizes da educação nacional, observamos outro paradoxo a esse movimento pela promoção e desenvolvimento da inclusão, quando no Brasil em 1994, mesmo ano da Declaração de Salamanca, é lançado o Plano Nacional de Educação, em uma perspectiva **integracionista e normalista** (BRASIL, 1997, grifos nossos), o qual orienta que seja efetuada a matrícula dos estudantes com deficiência em escolas de ensino regular, porém **somente àqueles que estão aptos a acompanhar o currículo escolar**, ou seja, não é a educação que se molda ao estudantes, mas este que tem que se adequar a ela.

Percebemos, dessa forma, um vai e vem na forma de regulamentar as normas, o que de acordo com a história política e cultural brasileira pode estar ligado às pressões de setores sociais e de instituições especializadas que possuem anos de experiência e atuação nessa área e, portanto, temem por perder espaço e mesmo recursos financeiros que recebem do poder público. Por outro lado, há pressão social e até mesmo no plano internacional pela efetivação do paradigma de suporte ao possibilitar a inclusão, o qual resgata a educação como um *lócus* não somente de convivência, mas de um direito de ali estar e do respeito às diferenças.

2.2 Desafios a serem transpostos

A temática aqui abordada são os desafios enfrentados pelo sistema educacional brasileiro em transpor para a prática o **discurso** da inclusão de crianças com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, em específico nas escolas de ensino regular.

Observamos que a questão da inclusão há muito vem sendo colocada em pauta, e, como já relatado anteriormente, evidenciam-se os avanços nas legislações nacionais e internacionais, modificadas mediante mobilizações sociais de familiares, associações de pessoas com deficiência e profissionais que atendem esse público-alvo na luta por melhores condições de vida, saúde e, neste caso, por uma educação de qualidade, que leve em conta não somente o direito de estar e participar da sociedade (escola), mas de terem garantidos o acesso e a

permanência nas salas de aulas com atenção às suas necessidades educacionais específicas.

De acordo com Budel e Meier (2012, p. 39, grifos nossos), incluir é primeiramente uma mudança atitudinal, visto que:

Não basta adaptar prédios e instituições com rampas, elevadores e outros recursos. **É preciso modificar a forma de atender e de tratar as pessoas com deficiência**; a forma de ensinar e, conseqüentemente de aprender; modificar, essencialmente, a forma de conviver com essas pessoas, tornando-as parte dos diversos contextos.

No entanto, os demais aspectos também devem ser levados em conta, tais como, verificar, analisar e atender as necessidades daquele estudante, como um todo, em termos alimentares, cuidados gerais e não somente educacionais (ensino e adaptações em geral), haja vista que mesmo que tenha certa independência, podem necessitar de auxílio para as Atividades de Vida Diária (AVD) no período que estão na escola. Frente a isso, o **cuidador**, ou **profissional de apoio**, conforme terminologia utilizada na legislação da área (LBI) e ainda o **mediador** como aqui será chamado esse profissional, pois é o termo utilizado no serviço analisado sendo ele essencial para oferecer o bem-estar e auxiliar na aprendizagem dos estudantes com deficiência.

Na perspectiva de Pan (2008), o profissional da educação deve ter em mente que não basta somente se preparar, se capacitar para atender esse estudante, mas perceber o meio social em que esse indivíduo com deficiência e sua família estão inseridos, bem como as determinantes que o levaram a essa condição, assim como as oportunidades que lhes são oferecidas em termos de políticas públicas e sociais.

Ressaltamos ainda a importância de essas políticas alcançarem os níveis de prevenção e detecção precoce das crianças de risco, a fim de evitar situações que possam levar às deficiências somada a importância das parcerias que devem existir entre os profissionais da educação e os serviços especializados disponíveis na saúde, serviço social, entre outros, visando a concretização de trabalho integrado compartilhando informações e experiências, aspecto que abordaremos na próxima seção.

Verificamos, infelizmente, que existe uma variedade de posturas tanto de ordem política governamental como societárias que apresentam resistências ao

movimento em direção à inclusão. Por outro lado, identificamos práticas, ações e projetos como o da instituição CAADE, que desenvolve um trabalho visando não somente uma educação inclusiva, mas a inclusão social do estudante e da família, sugerindo maior visibilidade e reconhecimento para além dos muros da instituição, sendo este um dos enfoques principais do presente trabalho.

3 Conhecendo o CAADE e a interface com as demais políticas públicas e outros seguimentos públicos

O Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional (CAADE) é um Centro de Atendimento Educacional Especializado⁴ e formativo, que está inserido na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Atibaia-SP, sendo regulamentado pela Resolução SME nº 2/2010 (PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 2010), o que também elevou o Centro ao patamar de Escola Especializada.

A estrutura de trabalho do CAADE está organizada em Grupos de Apoio, sendo que cada um atende e dá suporte a um tipo específico de dificuldade de aprendizagem e/ou deficiência, são eles:

1. Grupo de Apoio ao Deficiente Visual (GADEVI);
2. Grupo de Apoio em Fonoaudiologia (GAFO);
3. Grupo de Apoio em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais (GALI);
4. Grupo Apoio Pedagógico – Psicomotricidade (GAP);
5. Grupo de Apoio em Psicologia e Psicopedagogia (GAPSICO); e o
6. Grupo de Apoio aos Alunos do Espectro Autista (GATEA).

De acordo com os resultados colhidos na pesquisa empírica e documental, pudemos verificar que o CAADE nasceu da iniciativa de um grupo de educadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação de Atibaia que se mostraram sensíveis à situação das crianças com deficiência, dificuldades acentuadas de aprendizagem e comportamentais que estavam sendo recebidas nas classes comuns da rede regular de ensino.

Em 2001 esse grupo refletiu acerca da situação e, em 2002, iniciaram os atendimentos pedagógicos de estudantes da rede encaminhados para a

Fonoaudióloga e para a Psicóloga, por apresentarem dificuldades acentuadas de aprendizagem e problemas comportamentais, sendo que foi cedido espaço no salão dessa Secretaria para a realização do trabalho com esses estudantes.

O trabalho desse grupo resultou, em 2003, na formação do Centro Especializado em Educação, o qual ampliou as atividades para o atendimento de estudantes cegos e surdos e, com o tempo foram formando os Grupos de Apoios Especializados, tais como aqueles citados anteriormente.

Esses grupos de apoio atendem aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e com deficiência, sendo que os profissionais que atuam nesse serviço também realizam a capacitação/formação dos profissionais da rede regular de ensino municipal. Somado a isso, oferecem apoio e orientação aos familiares, devolutivas de triagens e avaliações aos familiares e aos profissionais da educação que trabalham com os estudantes em sala de aula, assim como aos profissionais do AEE.

Além do AEE, com enfoque psicopedagógico que ocorre no próprio Centro, o órgão gerencia ainda os Atendimentos Educacionais Especializados que foram descentralizados em meados de 2006 a 2008 e estão distribuídos em escolas situadas nos diversos bairros da cidade, sendo que esses são realizados por professores especializados na área de Educação Especial e Inclusiva, os quais são chamados de AEE e estão acomodados em salas de recursos multifuncionais⁵.

Existem as salas fixas que estão situadas dentro das escolas de educação básica, contando ao todo com 15 profissionais de AEE cada uma, e, compondo também esse trabalho, os chamados Núcleos Itinerantes de Atendimento Educacional Especializado (NIEI). Neste caso o professor especializado é levado aos bairros mais distantes, situados geralmente nas zonas rurais da cidade, para desenvolver o atendimento educacional especializado *in loco*. Atualmente existem dois núcleos que prestam esse tipo de atendimento.

A partir de 2014 passou a existir duas unidades do Centro Especializado em Educação: o CAADE I, localizado na região central da cidade e o CAADE II localizado em um bairro periférico, sendo que a direção é única, ou seja, uma mesma gestora para os dois serviços. O CAADE II diferencia-se no aspecto de estar descentralizado, oferecendo atendimento educacional especializado comum e atendimento específico em surdez, acrescido do atendimento realizado pela

Fonoaudióloga, que tem caráter mais avaliativo, pois pode gerar demanda para o CAADE I, porque, somente este tem os GAP e Arteterapia.

Diante da descentralização dos AEE, houve a necessidade de reformular as linhas de atuação do CAADE I. Assim, avançaram no sentido de ampliar o trabalho preventivo, que já se realiza nos Grupos de Apoio (GAP), com os atendimentos, estimulação e avaliação iniciando o trabalho de triagem e avaliação *in loco* junto às creches e escolas, dirigidos às crianças de 0 a 4 anos de idade, sendo que também podem ser acionados pelos professores e diretores da rede.

A atuação do CAADE, bem como o trabalho ampliado deste junto ao AEE e às escolas de ensino regular está em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) quando promove a inserção e acesso dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas de ensino regular, a sua permanência e o atendimento desses por meio dos recursos de acessibilidade, as chamadas tecnologias assistivas, bem como toda a reestruturação espacial, de mobiliário e materiais pedagógicos, não somente nas salas de recursos multifuncionais, onde ocorrem os atendimentos educacionais especializados, como também nas salas de aulas comuns e nas escolas.

Observamos que, apesar da previsibilidade legal desses equipamentos e recursos especializados, não se encontra na Política Estadual de Educação regulamentação de um Centro dessa natureza que atenda não somente o público-alvo da Educação Especial, mas os demais estudantes com necessidades educacionais especiais e que não se enquadram na política específica. Dessa maneira, foi necessário que se submetesse à inscrição como **Escola Especial**, a fim de se enquadrar na política educacional especial mediante o Registro de Código de Instituição Escolar (CIE) para que pudessem **existir** no sistema e receber os recursos para o desenvolvimento dos diferentes trabalhos realizados.

Dessa forma, para que houvesse a inclusão de forma ampla no desenvolvimento de uma percepção e atuação com respeito às diferenças, foi necessário que se avançasse no sentido de regulamentar esses serviços especializados em Educação Especial e **Inclusiva**.

Outro aspecto que identificamos se refere às Diretrizes Operacionais da política pública de educação a qual se apresenta segmentada, o que talvez dificulte a organização e operacionalização dos serviços.

Relativo às atuações integradas, nas informações dadas pela gestora do CAADE – Atibaia, pela responsável pelo AEE e pela Coordenadora Pedagógica que foram entrevistadas neste estudo, pudemos identificar a existência de ações conjuntas entre a política pública de Educação e as de Assistência Social, de Saúde, bem como com a APAE, o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário mediante a Vara da Infância e da Juventude, órgãos esses da cidade de Atibaia.

Em relação à Assistência Social, a gestora do CAADE realiza, juntamente com esse serviço, a fiscalização e o controle da frequência dos estudantes que apresentam deficiência e recebem o Benefício de Prestação Continuada, através do programa BPC na Escola, com a finalidade de assegurar o acesso e a manutenção desses estudantes na escola, incentivando e conscientizando as famílias da importância desses serviços.

Quanto à política de Saúde, ocorrem diversas ações conjuntas com a Educação na perspectiva de prevenção e avaliação para possível atendimento do alunado na rede de saúde municipal, como, por exemplo, a saúde bucal, exames oftalmológicos, auditivos, avaliações de possíveis deficiências, etc.

Relativo ao Conselho Tutelar e ao Poder Judiciário, esses atuam na defesa e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, seja por ação ou omissão de pais ou responsáveis, e a escola pode, nesse sentido, atuar ainda na identificação de violências e maus tratos que possam ocorrer no âmbito doméstico, com vistas à prevenção, já que esse estudante está presente com frequência constante no ambiente escolar. A parceria é considerada como extremamente importante, principalmente em se tratando de crianças com deficiência ou transtornos do desenvolvimento, conforme mencionado por Facion (2007), já que são consideradas mais vulneráveis que as demais.

Outra parceria que precisamos dar maior enfoque é a que ocorre entre o CAADE e a APAE de Atibaia, considerando o desenvolvimento e evolução do relacionamento entre essas instituições. É interessante destacar que, inicialmente, as relações eram conflitantes, uma vez que havia uma **cisão** no diálogo e mesmo nas ações, tendo em vista a defesa, de um lado, pela Educação Inclusiva na rede regular de ensino e, de outro, pela Educação Especial realizada pela APAE.

Atualmente, esses dois recursos da comunidade local, apesar das dissidências e entendimentos diversos, conseguem dialogar, vislumbrar ações conjuntas e mesmo de auxílio mútuo, sendo que se verifica que a Educação

Especial e Inclusiva na rede regular de Ensino de Atibaia vem crescendo e, com isto, **para não perder espaço** ou sabendo-se detentora de saberes específicos desse público-alvo, a APAE de Atibaia tem se unido à política pública de Educação Inclusiva com o objetivo de traçar protocolos de atendimento comuns e específicos.

4 Tipos de pesquisa/métodos de abordagem e demais resultados

Realizamos neste estudo dois tipos de investigação, a saber: “pesquisa de campo – empírica e teórica”, conforme destaca Severino (1980, p. 135). Antes de delinear a pesquisa propriamente dita, verificamos a necessidade de demonstrar os caminhos percorridos.

Inicialmente, elaboramos um projeto de pesquisa tendo como procedimento para a coleta de dados o uso de entrevistas, o qual foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Internacional (Uninter), que se encontra registrado na Plataforma Brasil⁶.

A abordagem utilizada no tratamento dos dados se deu através do método da análise qualitativa em pesquisa social, conforme sugere Minayo (1994), uma vez que a temática da Inclusão fez parte das questões tratadas na área social, no que diz respeito **ao direito** que o público-alvo da Educação Especial apresenta para que se garanta não somente seu acesso à escola, mas às adaptações e adequações necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Ainda, relativo ao tratamento dos dados, foi realizada análise de conteúdo seguindo as orientações de Setúbal (1999) para a análise das respostas das entrevistas realizadas. Primeiramente, as respostas foram transcritas e, posteriormente, foram separadas em categorias, conforme assuntos similares. Tal procedimento teve o intuito de verificar as hipóteses levantadas no presente estudo, a saber:

1. Se o CAADE e seus profissionais apresentavam a compreensão necessária acerca do paradigma da Inclusão e sua efetivação?
2. Se estavam realizando um trabalho de fato inclusivo e quais os desafios enfrentados?
3. Bem como conhecer melhor a atuação deste segmento da educação e verificar as inter-relações e cooperação existentes entre este e os outros

setores públicos, privados e filantrópicos, visando melhor atendimento ao público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

Com o intuito de esclarecer a análise dos discursos coletados nas entrevistas e situar a pesquisa no tempo, espaço e aspectos socioculturais, explicitaremos aqui acerca dos atores que participaram desta, suas qualificações, tais como, cargo, local de trabalho, bem como a cidade onde foi realizada a entrevista e o período em que essa ocorreu.

A pesquisa foi realizada no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016, na cidade de Atibaia-SP. Participaram da entrevista a gestora do recurso CAADE, que é Pedagoga com especializações nas áreas de Libras, Surdez, Deficiência Auditiva e Educação Especial e Inclusiva. Para as duas professoras apuramos que, uma é especialista em educação especial (AEE) e a outra é Coordenadora Pedagógica especialista em Gestão de Ambientes Inclusivos, ambas atuam na mesma escola municipal de ensino fundamental.

Respondendo a primeira hipótese levantada no estudo acerca da compreensão das entrevistadas quanto ao que se entende por **Inclusão Educacional**, identificamos que, apesar da forma diferente observada entre as respostas, todas possuíam a compreensão sobre a inclusão dos estudantes em sentido amplo, ou seja, um olhar diferenciado quanto às necessidades dos estudantes e não somente os já identificados como público-alvo da Educação Especial.

5 Considerações finais

Diante do que foi apresentado neste breve estudo, pudemos verificar que há muito ainda que se fazer na área da educação especializada, nos moldes da educação inclusiva, junto às escolas de ensino regular, e que muito se deve também à recente construção de práticas inclusivas na educação e na sociedade em geral.

Outro fator importante a ser pontuado como um desafio a ser transposto, trata-se das diversas linhas de ação, e mesmo de estruturação, do trabalho na área da Educação Especial e Inclusiva, visto que não há um modelo único ou um protocolo operacional básico nas políticas públicas.

Neste mesmo sentido, é necessário refletir acerca do financiamento da política especializada, com a finalidade de inserir o trabalho inclusivo que já é realizado, a exemplo do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (CAADE), que desenvolve atividades e demais necessidades educacionais específicas dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e outras demandas, a fim de que recebam o suporte necessário para o desenvolvimento do seu trabalho.

Esperamos que com a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), mais conhecido como a Lei Brasileira de Inclusão, dispositivo legal bem avançado, que as ações tenham base na legislação da área não somente em termos educacionais, mas da vida em sociedade. Assim, diferentes legislações que gerem novas políticas públicas, inclusive para a educação, a pessoa com deficiência seja partícipe ativo e tenha seus direitos respeitados a fim de que esteja efetivamente incluído na sociedade.

Referências

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 29 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008*. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 10 jul. 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 18 set. 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Plano Nacional de Educação: proposta do Executivo ao Congresso Nacional*. Brasília: INEP, 1997.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BUDEL, G. C.; MEIER, M. *Mediação da Aprendizagem na Educação Especial*. Curitiba: IBPEX, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [CNE]. *Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

FACION, J. R. *Transtornos do Desenvolvimento e do Comportamento*. 3. ed. Curitiba: IBPEX, 2007.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* São Paulo: Summus, 2015. (Coleção Novas Arquiteturas Pedagógicas).

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 67-79.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CBE 4, de 2 de outubro de 2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: MEC/CNE, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 29 dez. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000011730.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G. (Org.). *O Professor e a Educação Inclusiva: formação, práticas e lugares*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para cegos, 2006-2019. Disponível em: <https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/convencao-da-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/#main>. Acesso em: 29 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA [UNESCO]. *Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais*. Salamanca: Unesco, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA [UNESCO]. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. Documento a partir da Conferência de Jomtien. Tailândia: UNESCO, 1990. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/educar/todos.htm>. Acesso em: 29 dez. 2020.

PAN, M. A. G. S. *O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva*. Curitiba: IBPEX, 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. *Resolução SME nº 2, de 13 de outubro de 2010*. Regulamenta no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o CAADE – Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional destinado a promover a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais nas escolas da Rede Municipal de Educação. Atibaia-SP: Imprensa Oficial da Estância de Atibaia-SP, 2010. Disponível em: <http://prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2010/1218.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

SETÚBAL, A. A. Análise de conteúdo: suas implicações nos estudos das comunicações. In: SETÚBAL, A. A. *Pesquisa Qualitativa – um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999. (Série Núcleos de Pesquisa, 1).

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico: diretrizes para o trabalho didático-científico na Universidade*. 5. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

SILVA, A. M. S. *Educação Especial e Inclusão Escolar: história e fundamentos*. Curitiba: IBPEX, 2010.

*Recebido em 15 de outubro de 2016
Aprovado em 29 de dezembro de 2020*

Para citar e referenciar este artigo:

ALMEIDA, Zolani Vieira Anastácio de. Desafios da Inclusão: a gênese do trabalho e a prática profissional em um centro de educação especializado. *InFor, Inov. Form., Rev. NEaD-Unesp*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 294-310, 2020. ISSN 2525-3476.

Agradecimentos

Dedico este trabalho ao meu filho Enzo, minha inspiração não somente na vida como para o desenvolvimento deste, uma vez que me ensina a cada dia a superar os desafios e limites impostos pela sua condição (pessoa com deficiência) no sentido de que possamos nos libertar das amarras que nos cercam e lançar mão de conhecimentos que possam nos levar a compreendê-los e, ao final de tudo, descobrimos que também temos “deficiências”, limitações em não nos abriremos para o novo, ao diferente e nos esforçarmos para lhes dar melhores condições de vida e aprendizagem, sendo que este foi o meu desafio superado em busca da inclusão, como mãe e como profissional.

Notas de fim de página

¹ (MEC, 2009).

² (PREFEITUA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 2010).

³ Pessoas com Deficiência “[...] são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais diante de diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (ONU, 2006-2019).

⁴ (MEC, 2009, Art. 5º).

⁵ (CNE, 2001, Art. 6º, inciso V).

⁶ Cf. Projeto de pesquisa com mesmo nome do presente estudo. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf;jsessionid=585A31A8D462646C24E5913694A75D10.server-plataformabrasil-srvjpdf130>. Acesso em: 23 jul. 2016.